



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 371, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DE OUTRA ESFERA PÚBLICA

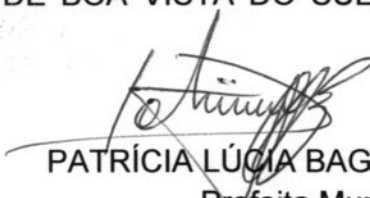
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AVERBA para fins de pensão, tempo de contribuição certificado pelo Município de Paverama/RS, através da CTC n.º 015/2020 e retificação pela CTC n.º 017/2025, uma vez ter prestado o servidor, **RODRIGO AMILTON CHAVES**, matrícula n.º 589, investido no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, ora falecido, seu labor ao Município de Paverama/RS e contribuído junto à aquele Regime Próprio de Previdência Social no período abaixo descrito para aproveitamento no Município de Boa Vista do Sul/RS:

- a) Município de Paverama/RS: de 01/03/2012 a 02/11/2016, total de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias.

Tempo total de Contribuição em dias ao RPPS do Município de Paverama: 1613 (Mil seiscientos e treze) dias, correspondendo à: 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 16/09/2025.


Pricila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul